



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03065, de 20 de abril de 2018

DECRETO Nº 03065/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	393		100	6,78
TOTAL DE CRÉDITOS				6,78

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394		100	6,78
TOTAL DE ANULAÇÃO				6,78
TOTAL DE RECURSOS				6,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de abril de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL